

REPUBLICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis—Quarta-feira, 14 de Agosto de 1893

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 26 A

N. 182

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. do dia 60 rs. atizado 100 rs.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO
MERCILIO PEREIRA DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 5 de agosto

As Thezouro.—Declarando que se providenciara sobre o assumpto de que trata o officio que acompanhou o de n. 375, de 29 de mez findo, e que ora se lhe devolve.

Pela secretaria

As 1.º secretario do Congresso Representativo.—Enviando, a fim de serem presentes ao mesmo Congresso, os officios pelos quaes vêm-se as medidas tomadas pelo governo, para a fiscalização das rendas do Estado.

As Thezouro.—Enviando os titulos de terras pertencentes a Erdmann Rastner, Guilherme Sabien, Luiz Block, Luigi Depin, moradores em Blumenau, Archanjo do Dolostage e de João Bauer, na Brásque, a fim de lhes serem entregues, depois de pagos, nas respectivas collectorias, os direitos devidos.

Dia 6

As Thezouro.—Mandando pagar os vencimentos do professor da escola mixta do arrabal das Bombas, Domingos Joaquim de Azevedo, e seus vencimentos contados de janeiro a junho ultimos e inscrever como divida passiva do Estado os dos mezes de março, outubro, novembro, dezembro de 1892, janeiro, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1894.

—Autorisando a entregar ao superintendente municipal de S. Francisco pela respectiva mesa de rendas a quantia de 199\$, para pagamento da despesa feita com o cordão sanitario estabelecido no logar de Rio Sany, de 23 de junho a 15 de julho d'ahy, quando reinava em Guaratuba a febre amarella.—Comunicou-se ao dito superintendente.

As Dr. Prefeito de Policia.—Ficando sciante, pelo officio de 5 do corrente, dos factos criminosos praticados no logar Barraco do Gaspar, na Brásque, em consequencia do conflicto entre Geroldino Nogueira, João Manoel Rangel, Antonio Cabrer e João Nogueira e de ter sido armadão por uma carroça na estrada de Guaratuba, um innocente de nome José com anno e meio de idade, fallecendo horas depois do sinistro.

Pela secretaria

As 1.º secretario do Congresso Representativo.—Enviando a fim de ser presente ao mesmo Congresso um requerimento do cidadão George Crud, pedindo privilegio para construir uma estrada de ferro que partindo de S. José de Campos Novos passe por Lagoas e outras localidades.

As chefe da commissão de terras em Blumenau.—Enviando os titulos de terras pertencentes a Bendo Giovanni, Balduin Giovanni, Luiz Burigo, De Souza Agostino, Ghise Guiseppe, Fachini Eduardo, De Marco Vi e Miguel Ferguetti e Vendranne Luigi, a fim de serem entregues aos mesmos.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto

Isidoro Pedri, (2º despacho).—Passo-se titulo.

José Provesi, (2º despacho).—Idem.

Christiano Decker (2º despacho).—Idem.

Carlos Zils, (2º despacho).—Idem.

Carlos Kettel, (2º despacho).—Idem.

Hugo Meisen, (2º despacho).—Idem.

Antonio Demarchi, (2º despacho).—Idem.

Augusto Hohbel, (2º despacho).—Idem.

Beniamino Fachini, (2º despacho).—Idem.

Antonio José da Cunha, (1º despacho).—Idem.

Fernando Kelm, (2º despacho).—Idem.

Germana Dionysia, (2º despacho).—Idem.

Francisco Perjeri, (2º despacho).—Idem.

Francisco Marchi, (2º despacho).—Idem.
Gowwen Zoz, (2º despacho).—Idem.
Frederica Fatoré, (2º despacho).—Idem.
Frederico Balduan, (2º despacho).—Idem.
Guilherme Steffen, (2º despacho).—Idem.
Gustavo Schroder, (2º despacho).—Idem.
José de Oliveira Truyal, (2º despacho).—Idem.
Padre Antonio Eising, (2º despacho).—Idem.
Pedro Daisejo, (2º despacho).—Idem.
Lucia Calixto, (2º despacho).—Idem.
Luiz Bumbingtti, (2º despacho).—Idem.
Maria Custodia de Azevedo, (2º despacho).—Idem.
Bertulo Uller, (2º despacho).—Idem.
Antonia Veleriani, (2º despacho).—Idem.
João Nilz, (2º despacho).—Idem.
João Provesi, (2º despacho).—Idem.

BOLETIM DO CONGRESSO

A SESSÃO DE HOJEM

Abro-se a sessão, ao meio dia, com a presença dos srs. Eloy de Medeiros, Costa Carneiro, José Boiteux, Santos Lostada, Pereira e Oliveira, Bonifacio Cunha, Luiz Abry, Pinto de Lemos, Araujo Coutinho, Paulo Schmalz, Apollinario Pereira, Pedro Ferreira e Bernardino Machado.

O sr. 2.º SECRETARIO lê a acta da sessão de ante-hontem, que é sem debate approvada.

O sr. 1.º SECRETARIO procede à leitura de diversos projectos.

É approvada a redacção do projecto n. 6, que trata das armas da bandeira do Estado.

Entra em terceira discussão o projecto n. 4, que trata do serviço de estatística nas estações arrecadoras do Estado.

O sr. Affonso Livramento julga que o art. 3º discorda do 1.º.

O sr. José Boiteux diz que aceita qualquer emenda ao projecto.

O sr. Pereira e Oliveira manda à mesa um art. substitutivo do 8.º. É apoiado e entra em discussão.

O sr. Affonso Livramento votará pelo substitutivo.

São approvados este e o projecto em terceira discussão sendo ambos enviados à commissão de redacção.

Entra em terceira discussão o projecto n. 8, que trata da fiscalização das empresas, companhias e instituições subvencionadas pelo Estado.

O sr. Pereira e Oliveira julga que o projecto resente-se de uma falta, pelo que manda à mesa um additivo, determinando que essas companhias e empresas paguem o serviço de fiscalização.

Entra em discussão este additivo.

O sr. Araujo Coutinho julga que no projecto não se diz que o governo pagará as despesas com a fiscalização, seguindo no assumpto, o modo por que procede o governo da União.

O sr. Pereira e Oliveira diz que os receios do nobre collega que o precedeu são infundados.

O additivo estabelece clara e positivamente a verdadeira interpretação do projecto; as companhias e empre-

zas farão as despesas com a fiscalização.

O sr. Bonifacio Cunha manda à mesa uma emenda supprimindo o paragraho que diz que o governador nomeará para os cargos pessoas idoneas, visto que o governo não fará nomeação de quem não estiver n'essas condições; julga desnecessario esse paragraho.

É apoiado e entra em discussão. São approvados o projecto, o additivo e a emenda.

Entra em terceira discussão o projecto n. 9, que trata da annexação ao primeiro officio do de escrivão dos feitos da fazenda.

É approvado o projecto.

Entra em segunda discussão o projecto n. 19, que trata de uma estrada de ferro que, partindo de Porto Belo, passe por Nova Trento e vá à Colonia Militar.

Entra em discussão o art. 1.º.

O sr. Pereira e Oliveira fundamenta e manda à mesa uma emenda acrescentando as palavras "sem onus para o Estado."

O sr. Affonso Livramento fundamenta e manda à mesa uma emenda reduzindo o prazo de 90 para 60 annos.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão essas emendas.

O sr. José Boiteux declara votar pela emenda do sr. Pereira de Oliveira e contra a do sr. Affonso Livramento.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto, com a emenda do sr. Pereira e Oliveira.

Entra em segunda discussão o projecto n. 2, que cria a Escola Agronomica pratica.

O sr. José Boiteux fundamenta e manda à mesa um requerimento pedindo o adiamento da discussão, por oito dias.

É approvado o requerimento e adiado o projecto.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 31, que é approvado sem debate.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 22, que é sem debate approvado.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 33.

O sr. Costa Carneiro diz que vota pelo projecto em primeira discussão, reservando-se para, na segunda, pedir o adiamento d'elle, a fim de ser discutido conjunctamente com um projecto que, na sessão de hontem, apresentou.

São, em seguida, remetidos ás commissões de fazenda e instrução os projectos ns. 34 e 35, que cream escolas.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 36.

O sr. Pereira e Oliveira requer que seja remetido à commissão de concessões e privilegios.

O sr. José Boiteux manifesta-se contra o requerimento.

O sr. Bonifacio Cunha requer o adiamento por 15 dias.

O sr. Affonso Livramento manifesta-se contra o requerimento do sr. Bonifacio Cunha, votando pelo requerimento do sr. Pereira e Oliveira.

Encerrada a discussão, o requerimento do sr. Pereira e Oliveira é re-

jeitado e approvado o requerimento do sr. Bonifacio Cunha.

Levantam-se a sessão, dando o sr. presidente para a sessão de hoje a seguinte

Ordem do dia

1.ª parte—apresentação de requerimentos, indicações, etc.

2.ª parte—3.ª discussão dos projectos ns. 14 e 17; 4.ª discussão dos de ns. 26, 27, 28 e 29; 1.ª dos de ns. 37, 38, 39 e 40.

CARNE VERDE

De quantos problemas se impoem ao estudo dos publicos polveres é, sem duvida, o da alimentação de dois mais importantes, não só encarado sob o ponto de vista hygienico como sob o economico.

Assim é que, affectando directamente o bolso do contribuinte o preço por que é vendida a carne verde, tem girado ao redor d'essa que não são pequeno numero de reclamações, a que, por justas, damos agasalho em nossas columnas.

Actualmente, por força de um contracto firmado com a superintendencia municipal, a carne verde é vendida por um preço fixo, o de 500 réis o kilo,—preço esse que, si pode ser accetado pelos abastados, não está na relação das boissas menos fartas.

Logo após seu regresso da capital federal, na ultima viagem que ali fez, o D. Governador do Estado, no intuito de bem servir aos interesses da população, convocou uma reunião a que concorreram representantes federaes, estaduais, conselheiros municipaes e outros cidadãos, no intuito de accordar-se em medidas que redundassem no bem publico.

Lembramo-nos bem que um dos assumptos discutidos com mais amplitude foi o que se refere à alimentação publica, especialmente à venda da carne verde. Ali aventou-se a ideia de tres preços, o de 650 rs., o de 450 rs. e o de 250 rs., proporcionalmente à qualidade da carne exposta à venda.

Concordamos plenamente com esse alvitro, que, a entrar no regimen das cousas realisadas, ha de produzir effeitos benéficos à população menos abastada, que comprará pela metade do valor a carne de que hoje se abastece.

O que precisamos deixar bem firmado é que, a não prevalecer a ideia do preço proporcional à qualidade da carne, convém que perdure o contracto actual, que, apesar das vantagens que encerra, é mil vezes preferivel ao systema antigo, que a inepcia de uns e a ganancia de outros transformaram, por largos annos, nas mãos dos que d'elle se assenhorearam,—no mais abusivo dos escandalos, no mais condemnavel dos privilegios.

Continuaremos.

NOTAS MARITIMAS

O Itatubá é esperado hoje do norte. Sahu, hontem, de Paranaguá, ás 9 horas da manhã.

O Iagmu segue amanhã cedo para Porto Belo, Itajubá e S. Francisco.

O Rio Grande segue hoje para a capital federal, fazendo escalas por Paranaguá e Santos.

VISITAS

Fomos hontem distinguidos com as visitas dos srs. Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dudd, engenheiro encarregado das coordenadas geographicas da carta do Estado, e Hugo Eick, pagador chefe e inspector da companhia de navegação Norddeutschen Lloyd.

Amanhã faz retreta no jardim Almirante Gonçalves, á praça 15 de novembro, a musica do Corpo de Segurança.

O sr. capitão-tenente Alfredo de Vasconcellos, capitão do porto, recebeu hontem telegramma do Rio Grande, communicando que a barra estava com 22 palmos de agua, e que sahia o vapor Norte.

ANTONIO OLYNTHO

Sabemos que o segundo nucleo colonial fundado pela Companhia Metropolitana, no municipio do Arraungá, denominar-se-ha, Antonio Olyntho, como prova de consideração ao actual ministro da industria, viação e obras publicas.

A repartição de terras, colonisação e obras publicas recebe, em carta fechada, até o dia 27 do corrente, propostas para os fornecimentos de alimentação aos imigrantes da hospedaria do Sarcó do Padre, dietas aos enfermos e embarque e desembarque dos mesmos com as respectivas bagagens.

GAROPABA

A revisão do alistamento eleitoral federal, feita pela commissão desse municipio, apresenta o seguinte resultado:—239 eleitores.

Nosso illustre co-republicano coronel Apollinario João Pereira deu-nos hontem o prazer de uma visita.

O Club Duze de Agosto reune-se, no dia 15, para eleição de sua nova directoria, como se vê do annuncio, que vai na secção competente.

Club 16 de abril

Acaba este Club de fazer excellentes acquisições de grande numero de livros importantes para sua bibliotheca.

Brevemente publicaremos a relação d'alles.

CORONEL CARNEIRO

Fez innos hontem nosso illustre amigo e co-republicano coronel Costa Carneiro, vice-presidente do congresso representativo do Estado.

Por esse motivo, o distincto republicano recebeu hontem avultado numero de telegrammas, cartas e cartões, de felicitações.

A Republica cumprimenta ao dedicado e respeitavel co-republicano, felicitando-o effusivamente.

Acha-se nesta capital o sr. Hugo Eick, pagador chefe e inspector da Norddeutschen Lloyd, companhia de navegação já estabelecida entre Bremen e Rio e Buenos-Ayres e Rio, e que pretende estabelecer uma linha intermediaria, que abraçe este porto, Itajubá, Paranaguá e Santos.

COISAS...

OS CAES
Escrovessem nos, pedindo providencias relativamente ás centenas de caes que vagam pelas ruas da cidade.

Local da Republica

P'ra clachorro vagabundo, sem sair nem beira e tal... ha correctivo prohibido:—colonia correccional.

DISCURSO

O sr. Paula Ramos.—O § 8.º do art. 21 deste regulamento diz: (h) Logo que os devidos da empreza excedam a 8%, o thesouro nacional receberá uma quota do excesso da renda liquida, na escala que for estabelecida, para indemnisação dos juros ou subvenção que tiver pagas.

Alii tem v. ex. a explicação do que disse o nobre deputado pela Bahia. Mas, sr. presidente, eu ia dizendo que o engenheiro Duynsio Corqueira pedira a construcção de uma estrada de ferro que não consultava os interesses do paiz e nem fazia parte do plano da viação ferrea, e o que fez o governo?

Deu-lhe a concessão com muito maiores responsabilidades, obedecendo a um systema: era natural, portanto, que, em paga desses novos encargos, desse os favores dispensados ás outras emprezas congeneres.

O sr. GONCALVES MAIA—O governo pagou mais com garantia de juros.

O sr. PAULA RAMOS—Os compromissos são maiores e o governo não quer abrir excepção para esta estrada de ferro.

Entrou em accordo com os propoentes e deu-lhos o que a lei permitia dar.

O sr. GONCALVES MAIA dá um aparte.

O sr. PAULA RAMOS—Não ha tal: o governo não concedeu maiores favores. Creio que o nobre deputado não tem duvidas a respeito.

O sr. GONCALVES MAIA—Tenho, estes favores não são da lei, e foi isto o que escangalhou a estrada de ferro. Aqui está o parecer do sr. Antonio Olyntho, que é muito claro a respeito.

GAROPABA

O sr. PAULA RAMOS—Vou provar que v. ex. não tem ainda razão, e discutirei as informações prestadas à Camara pelo sr. Antonio Olyntho.

O sr. JOSÉ CARLOS, FRANCISCO GLENERIO e outros dão apertes.

O sr. PAULA RAMOS—V. ex. veja o decreto de 16 de outubro de 1890 e verificará que os favores são os mesmos, sem querer retirar-me ás leis de 1852, de 1873, e de 1880 etc.

O decreto de outubro de 1890 assigna os seguintes favores: (h) "Privilegio por 60 annos; garantia de juros de 6% ao anno durante 30 annos sobre o capital; que for empregado, até o maximo correspondente a 30:000\$ por kilometro; cessão gratuita de terrenos devolutos em uma zona maxima de 20 kilometros para cada lado das vias ferreas; isenção de direitos de importação sobre os materiais necessarios ao estabelecimento das mesmas linhas, bem como sobre o cartão de pedra indispensavel para o respectivo custeio; preferencia, em igualdade de circumstancias, para lava de minas na zona privilegiada, sendo expresso em contracto o numero de "catas que o governo julgue conveniente conceder, etc."

O que ha na concessão Chopim que não esteja nas clausulas deste decreto, relativo ás concessões de estradas de ferro?

O sr. GONCALVES MAIA dá um aparte.

Um sr. DEPUTADO—A demonstração de v. ex. é cabal e esmagadora. (Apoiados, muito bem.)

O sr. PAULA RAMOS—Continuamos na apreciação dos favores concedidos à Estrada de Ferro Chopim, e analyse da mostrosidade juridica, e que se referio o nobre deputado por Pernambuco.

O sr. GONCALVES MAIA—Se v. ex. quer, dou o ponto para v. ex. falar.

O sr. PAULA RAMOS—Aqui está a lei (h) "ART. 2.º n. 1.º garantia de juros de 6% ao anno durante 30 annos."

O sr. GONCALVES MAIA—E aqui está o sr. ministro da viação, dizendo que não está no contracto.

O sr. PAULA RAMOS—Está, e o ministro é que está errado.

O sr. GONCALVES MAIA—Mas o ministro não está fora da lei.

O sr. PAULA RAMOS (continua a ler) "clausulas 3.ª—A garantia de juros far-se-ha effectiva, livre de quaisquer impostos, em semestres vencidos, nos dias 30 de junho e 30 de dezembro de cada anno, e paga

dentro do terceiro mez, depois de findo o semestre durante o prazo de 30 dias...

Vamos analisar outra clausula. O sr. GONCALVES MAIA—Vimos ao prazo...

Vamos agora ao outro favor—cessão gratuita dos terrenos devolutos e nacionais (12)...

Não me interessa neste momento, o que importa é a questão que discutimos, sobre os bens devolutos...

O sr. GONCALVES MAIA—Vimos ao prazo...

O sr. GONCALVES MAIA—Até 10 kilometros...

O sr. GONCALVES MAIA—Mas elle concedes 24...

O sr. GONCALVES MAIA—Uma proposta de 6 kilometros de cada lado...

O sr. GONCALVES MAIA—Foi justamente isto que o governo deu...

O sr. GONCALVES MAIA—E' o tracado mais conveniente, mais economico...

O sr. FRANCISCO GILBERTO—O nobre deputado queria que a estrada passasse por Pernambuco?...

O sr. GONCALVES MAIA—E' o tracado mais conveniente, mais economico...

O sr. GONCALVES MAIA—Mas o ministro não pôde estar fora de lei...

tualmente reproduzida a clausula constante do decreto da concessão Chopim...

O n. 5 refere-se á preferéncia em igualdade de circunstancias, para a lavra de minas na zona privilegiada...

Vamos á clausula 3.ª. Refere-se á preferéncia na construção de um ramal até encontrar a estrada de ferro...

Ora, no decreto de concessão nada se diz positivamente sobre a duração do prazo de garantia...

O sr. GONCALVES MAIA—dá um aparte...

O sr. GONCALVES MAIA—Conheço um pouco. Vimos antes por aquelas terras...

O sr. GONCALVES MAIA—Confio na geographia nacional...

O sr. GONCALVES MAIA—Mas elle concedes 24...

O sr. GONCALVES MAIA—Uma proposta de 6 kilometros de cada lado...

O sr. GONCALVES MAIA—Foi justamente isto que o governo deu...

O sr. FRANCISCO GILBERTO—O nobre deputado queria que a estrada passasse por Pernambuco?...

O sr. GONCALVES MAIA—E' o tracado mais conveniente, mais economico...

O sr. GONCALVES MAIA—Mas o ministro não pôde estar fora de lei...

O sr. PAULA RAMOS—Su explicação é v. ex. quando o governo fez o concessão da estrada de ferro Chopim...

O sr. GONCALVES MAIA—Y. Ex. esqueceu apenas que essa clausula—terrenos que reverterem ao dominio nacional—não vem em nenhuma outra concessão...

Ora, no decreto de concessão nada se diz positivamente sobre a duração do prazo de garantia...

O sr. GONCALVES MAIA—dá um aparte...

O sr. GONCALVES MAIA—Conheço um pouco. Vimos antes por aquelas terras...

O sr. GONCALVES MAIA—Confio na geographia nacional...

O sr. GONCALVES MAIA—Mas elle concedes 24...

O sr. GONCALVES MAIA—Uma proposta de 6 kilometros de cada lado...

O sr. GONCALVES MAIA—Foi justamente isto que o governo deu...

O sr. FRANCISCO GILBERTO—O nobre deputado queria que a estrada passasse por Pernambuco?...

O sr. GONCALVES MAIA—E' o tracado mais conveniente, mais economico...

O sr. GONCALVES MAIA—Mas o ministro não pôde estar fora de lei...

O sr. PAULA RAMOS—Estando a hora adiantada e a Camara visivelmente fatigada, peço a v. ex. que se digno reservar-me a palavra...

CONGRESSISTAS

Estão em viagem para esta capital os srs. deputados Vidal Ramos Junior e Sebastião da Silva Furtado.

BAHIA PROTESTO

Os magistrados em disponibilidade reuniram-se em sessão na capital deste Estado, no dia 3 do corrente...

AU JOUR LE JOUR

O cachorro vagabundo quer bola de strychnina! Sem endereço. Profundo silencio guardados. Olhai: com uma bola acabou...

A SINA DO PESCADOR

Pescador, longe da praia, muito longe, no mar fora, linha em pau, na canoa a pescar 'a viva ness' hora.

Adjudada mais do reme a canoa vai andando; mas o vento alem dos montes surge, os cimios enublandando.

Quebra o banco e o mastro cá, a canoa eil-a embarcada... e o pescador sumiu-se 'numa branca espumurada.

PROJECTOS

O sr. GONCALVES MAIA—Inso precisa ser explicito; e nas minhas devidas estou com o ministro da viação. (Apartes.)

O sr. PAULA RAMOS—E' ou estou com a lei dentro de lei. (Apartes.)

O sr. GONCALVES MAIA—Mas o ministro não pôde estar fora de lei.

O sr. AUGUSTO SAVANO—Mas o sr. Glicerio era ministro quando fez a concessão e v. ex. acha que elle esteve fora de lei.

O sr. PAULA RAMOS—Mas explicito o sr. Glicerio não pôde estar fora de lei.

O sr. PAULISTA—Observo ao nobre deputado que está dada a hora.

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º São rendas privativas do Estado...

Art. 2.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 3.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 4.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 5.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 6.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 7.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 8.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 9.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 10.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Art. 11.º Fica o governador do Estado autorizado a auxiliar a municipalidade de Laguna com o empréstimo de 50:000:000.

Laguna para, por pagamentos comestras inferiores a dez contos e reinheitos mil reis, endossar o Estado do empréstimo que esta lei autoriza.

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1.º Fica subvencionada a escola mista na freguezia de Santa Isabel...

The Singer Manufacturing Company NEW-YORK



SINGER



SINGER



Acaba de receber as afamadas e legítimas máquinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New York.



NÃO TÊM COMPETIDOR NOS PREÇOS
Recebe qualquer encomenda de máquinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes

SINGER, NEW-YORK
VENHAM VER A VERDADE
E NO ARMAZEM DE

João Bonfante Demaria



Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

Aos doentes do estomago

CANOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E TONI-DIGESTIVO

Composto essencialmente de plantas d

FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:

- Colicas
- Dóres de cabeça e ventre
- Acidias, exhições nervosas
- Corrige as indigestões
- Tonifica o estomago
- Acidez, vomitos
- Despepsias atonicas
- Promove o appetite
- Asias, gastralgias
- Enjôo de mar.

Aproveita sempre a s orinas quando todas peles vomitam.

PREÇO— Vidro 20000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES
FLORIANOPOLIS

VINHO VIRGEM

puro, em barris de quinto e decimo, importado directamente, o tambem engarrafado; vende-se no armazem do Arêas.

CERVEJA DE JOINVILLE

A acreditada cerveja superior de Walter, de Joinville, simples e dupla vende-se a praça 13 de Maio. Para tratar com o Caminha.

PARA saber o pó de arroz... THYMOLINA RAULIVEIRA

SABÃO RAULIVEIRA
MAGNIFICA ESSENCIA PARA TODOS OS USOS
Especifico contra : QUEIMADURAS, HEMORRÓIDAS, CONTUSOES, DARTHROS, EMPIGENS, PANHOS, CASPAS
Esplendas
RHEUMATISMO, SARDAS
dôr de cabeça
CELAGAS, ERUGAS, FERIMENTOS, ERUPÇÕES DA PELLE E MORDEOURAS DE INSECTOS
À venda em todos os Armazens e Casas de Perfumarias

PILULAS PURGATIVAS de Rauliveira
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS QUE SUBSTITUEM COM VANTAGEM OS PURGATIVOS DE OLEO DE RICINO E OUTROS 47 ANOS DE BOM EXITO atteste a sua efficacia contra as enfermidades do estomago, rigido e intestinaes; parte tambem a DYSPEPSIA, INDIGESTÃO, PRURIO DE TETINA, AFFECÇÕES PRODUZIDAS PELA BILE, Agarrado dos regos nas mulheres, verigens, tonturas, HYDROPIAS, HEMORRÓIDAS, Colicas, falta de appetite, etc.
À venda em todos os Pharmacias e Casas de Pharmacia

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE VELAME E GUACO (Sem Mercuro)
COMPOSICÃO DE RAULIVEIRA
VEZES ESQUECIDOS
EFFICAZ NOS
RHEUMATISMOS, Eczemas, ulceras, leucorrhéas ou FLORES BRANCAS, GARGOLOS, GARGANHOLOS, BOÇAS, Carções, engoramentos da PELLE, HERPES E OUTROS
MOLLESTIAS DE GARGAHO
Syphilitico
À venda em todos os Pharmacias e Casas de Pharmacia

A RAINHA DO TOILETTE
THYMOLINA RAULIVEIRA
SUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO INOFFENSIVO E SUETO USADO PARA
CURAR AS ESPINHAS NO ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
destrua completamente as SARDAS E QUALQUER MANCHA DA pelle
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS
À venda em todos os Armazens e Casas de Perfumarias

Capas de borracha

Superiores — vendem se no armazem de fazendas á praça 15 de Novembro n. 2. *Gustavo Pereira & Soares.*

Precisa-se alugar uma chacara com bons commodos, nas proximidades da capital.

Resposta na typographia da *Republica.*

Máquinas Singer — Vende-se no armazem de João Bonfante Demaria.